

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 07/02/20
Nº da Liquidação: 81/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.83.00.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000147/19	Liquidações Anteriores:	200,64
Valor do empenho anterior:	14.703,54	Valor da liquidação:	84,07
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	14.703,54	Total (B):	284,71
		Saldo (A - B):	14.418,83

Credor: **667 CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS**
Endereço: R FAGUNDES DOS REIS, 280, SALA A Cidade: Passo Fundo
C.N.P.J.: 00.243.167/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1

Locação de máquinas copiadoras no período de: 07/01 a 03/02/20, sendo 1.860 páginas a R\$ 0,0452 a unidade, conforme Termo de Recebimento 32/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 84,07

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 84,07 (oitenta e quatro reais e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 07/02/20

Responsável

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. N° 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 032/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 28/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da fatura de locação de máquinas copadoras no período de: **07/01/2020 – 03/02/2020**, produção total de **1860 páginas**, constante na nota fiscal/fatura nº **2710**, emitida em 05/02/2020, no valor líquido **R\$ 84,07 (oitenta e quatro reais e sete centavos)**, da Empresa **C.S.A. COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº **00.243.167/0001-83**.

Empenho nº 147/19, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 05/02/2020.

Prazo para pagamento: 21/02/2020.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias

Araucária, 06 de Fevereiro de 2020


Hugo Eduardo de Goss
Presidente


Pierre da Cruz Silveira
Membro


Helton Fabio Farias

Membro

Fatura de Locação

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis
 Emissão: 05/02/2020

Fatura Nº 2719

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04
 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA,55 Bairro/Distrito: JARDIM PETROPOLIS
 Município / UF: ARAUCARIA Cep: 83.704-580 Contato:
 E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br Fone/Fax: (41) 3641 -5200
 Incrição Estadual: ISENT0 Nome Fantasia: CAMARA DE VEREADORES

Qtde.	Descrição/Especificação	Preço Unit.	Subtotal
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	R\$ 84,07	R\$ 84,07

Total 1 Item(s)

Ret. Imposto R\$ 0,00
 Desconto R\$ 0,00
 Acrésc. R\$ 0,00
Valor Total R\$ 84,07

Forma de Pagamento DEPÓSITO

Condição de Pagto:

10 DIAS
 1ª Parcela 15/02/2020 R\$ 84,07

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA DE LOCAÇÃO NA IMPORTÂNCIA ACIMA, E PAGAREI IMPORTÂNCIA AO REMETENTE DESTA, NO VENCIMENTO INDICADO.

Observações:

LOCAÇÃO CONFORME CONTRATO
 REF. PERÍODO DE 07/01/2020 À 03/02/2020
 PRODUÇÃO TOTAL 1860 PÁGINAS

Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviço, vetada a cobrança de ISS.
 Conforme Lei Complementar 116 de 01/07/2003.

Declaro que recebi da empresa CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSIST.TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA, a		Fatura de Locação 2719
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Dados do Cliente

Cliente	ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	Nome Fantasia	CAMARA DE VEREADORES	CNPJ	78.134.012/0001-04	Inscr.Estad.	ISENTO
Endereço	RUA IRMA ELIZABETH WERKA,55	Bairro	JARDIM PETROPOLIS	Cidade	ARAUCARIA	Cep	83.704-580
Telefone	(41) 3641 -5200 ()	Fax	()	Email	comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br		

Data	Modelo	Cód.	Série	Localização/ Dpto.	Cont.	Ant. Cont.	Atual	Total Pág.	Qtde.	Exced. Inf.	Form.	C.Página	C.Exced.	Valor Exced.	Outros	Desc.
04/02/20	M4080FX	3576	BJEGA000EXL	PRESIDENCIA	170.725	171.360		635	0		0,0452	0,00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000	
04/02/20	MP5002	5810	W534LC00072		89.519	90.744		1.225	0		0,0452	0,00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000	

Nº 18187/2016 ALL IN PP TIPO: FRANQUIA GLOBAL

Total de Equipamentos: 2

Período de Fechamento Contador	Forma Pagamento	Vcto. Fatura	Total de Páginas	Franquia em Pág.	Qtde. Pág. Exced.	Valor Exced.	Taxa Fixa	Adic. Insumos	Adicional	Outros Acrésc.	Total Desconto	Total à Pagar
De 07/01/2020 à 03/02/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	15/02/2020	1.860	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0000	R\$ 84,07





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



FOLHA DE DESPACHO

Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 103 a 110, com o Termo de Recebimento Nº32/2020. Comprovadas as Regularidades Fiscais e Trabalhistas. Segue para liquidação.

Araucária, 07 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Presidente

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 1125 - CSA COM SUPR E ASSIST. TECNICA DE MAQ COPIADORAS LTDA
- 00.243.167/0001-83
Endereço : AVENIDA BRASIL LESTE, 1504, SALA C TERREO
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-144
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:41 14/01/2020

Validade até 12/07/2020

Passo Fundo, 14 de JANEIRO de 2020

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014506316

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CSA COM SUPRIMENTO E ASSIST TECN MAQ COPIA LTD**

Endereço: **AV BRASIL LESTE, 1504, SALA C - TERREA
PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS**

CNPJ: **00.243.167/0001-83**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024230965**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA
CNPJ: 00.243.167/0001-83



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:03 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **7D13.B7F5.704E.6BB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.243.167/0001-83

Certidão nº: 188141184/2019

Expedição: 01/11/2019, às 09:21:24

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.243.167/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.243.167/0001-83

Razão Social: CSA COM SUPRIM E ASSISTENCIA TEC DE MAQ COPIADORAS LTDA

Endereço: R FAGUNDES DOS REIS 280 SALA A / CENTRO / PASSO FUNDO / RS
/ 99010-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013001335306694300

Informação obtida em 04/02/2020 18:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br